TL2200

## Trabalho de solidariedade

A dimensão da tragédia que se abate sobre o povo de Timor-Leste suscitou o interesse de muitos sectores da população em diversos países. Algumas dessas pessoas constituíram-se em Grupos de Solidariedade para melhor organizar e coordenar a sua acção em favor da paz e liberdade para o Povo Maubere.

Em Portugal existem as seguintes organizações:

- Grupo de cristãos "A paz é possível em Timor-Leste" R. de Campolide, 215, 4º. Dt. - 1000 Lisboa

- Comissão para os Direitos do Povo Maubere, com núcleos em Braga, Coimbra, Lisboa, Lourosa, Porto. Endereço central: R. Pinheiro Chagas, 77, 2º. Esq. - 1000 Lisboa

O trabalho desenvolvido tem permitido sensibilizar a opinião pública nacional, bem como pressionar os órgãos de soberania a tomar posições mais firmes.

Questões como: documentação, edição de um boletim mensal e de uma revista semestral, acções conjuntas com os refugiados timorenses, contactos com a comunicação social fazem também parte das actividades das organizações de solidariedade.

Há slides, fotografias, música de Timor-Leste e diversas publicações para venda que permitem apoiar sessões de informação e debate em escolas, locais de trabalho, grupos de Igreja, associações culturais, etc.

## Timor-Leste, hoje cenas do quotidiano

*"O uso da tortura nos interrogatórios é contrário à filosofia do Estado e às leis da Indonésia. O seu uso está sujeito a acção disciplinar."*
* documento oficial indonésio apresentado à 41ª. sessão da Comissão dos Direitos do Homem, Genebra, 1985.

*"Em 17 de Setembro de 83, Ângelo Monteiro (...), Pedro Mariano (...), foram presos para Lospalos (...) onde sofreram choques eléctricos, catanadas na boca e riscaram-lhes todo o corpo com uma faca."*
* documento chegado do interior de Timor-Leste e apresentado pelas Organizações Não Governamentais (ONG) à 41ª. sessão da CDH.

*"Espera-se que em 1990 Timor-Leste seja não só auto-suficiente em alimentos, mas também possa exportar."*
* texto oficial indonésio apresentado à 41ª. sessão da CDH.

*"Kelikai (...) é também uma zona de fome permanente. O impedimento de circular além de 7 km. fora da vila, obriga a população a consumir somente folhas de papaia e papaia verde."*
* documento do interior de Timor-Leste apresentado pelas ONG's à 41ª. sessão da CDH.

*"No campo da saúde pública a taxa de médicos/habitantes é superior à de qualquer província indonésia e a rede hospitalar tem-se expandido rapidamente."*
* texto oficial indonésio apresentado à 41ª. sessão da CDH.

*"O tratamento nos hospitais é à base de aspirina. Quem quiser antibióticos ou vitaminas tem de as comprar no mercado negro."*
* depoimento de S... refugiado de Timor, chegado recentemente de Dili.

# 23 de Março de 1983
# 23 de Março de 1985

## FIM À AGRESSÃO INDONÉSIA
## PAZ PARA TIMOR-LESTE!

*Comissão para os Direitos do Povo Maubere*

## O que foi o 23 de Março de 1983?

Há dois anos, nas zonas controladas pela FRETILIN no interior do território de Timor-Leste deu-se um acontecimento, que embora minimizado teve um enorme significado: pela 1ª. vez desde a invasão indonésia, sentaram-se frente a frente os representantes das forças militares que há oito anos se combatiam.

Deste encontro histórico entre o coronel Purwanto, chefe das FFAA indonésias e o Comandante-em-chefe Xanana Gusmão, das FALINTIL (braço armado da FRETILIN), e das conversações que se lhe seguiram, resultou um acordo de cessar-fogo que representou o reconhecimento, de facto, pela Indonésia, do poder da Resistência organizada.

Foi a luta corajosa de todo um Povo em armas que forçou o agressor a sentar-se à mesa das negociações.

## Caminhos para a paz

Procurar a paz para Timor-Leste é também questionar "que futuro para Timor-Leste?".

Desde há meses que sob os auspícios da ONU e em grande secretismo, duas das partes envolvidas na questão — Portugal e Indonésia — têm vindo a encontrar-se procurando uma 'solução' para o problema.

Quem se lembrou de pedir a opinião ao principal interessado, o Povo Maubere?

A FRETILIN, única organização que resiste pelas armas no interior de Timor-Leste, sem se reclamar do monopólio da representatividade do povo timorense, apresentou nas conversações de 23/3/83 uma proposta de PLANO DE PAZ, do qual constam os seguintes pontos:

1. No âmbito das Resoluções 1514 (XV) e 1541 (XV) da Assembleia Geral da ONU sob a mediação do Secretário Geral desta Organização, deverão ser encetadas Conversações directas entre Portugal, Indonésia e FRETILIN, no quadro das Nações Unidas para debater:

   a - A constituição de uma Força de Paz da ONU ou uma Força Multinacional, devendo assegurar a sua imparcialidade como condição indispensável para garantir e viabilizar:
   - o funcionamento de uma Administração Transitória
   - a implementação correcta das decisões tomadas ao longo do Processo de Diálogo sobre o estacionamento das forças beligerantes — as FALINTIL e as Forças Armadas Indonésias

   b - A organização de consultas livres e democráticas ao Povo Maubere.

   c - A marcação de uma data para a transferência da soberania.

O Povo de Timor-Leste tem direito a definir o seu futuro, quer dizer, tem direito a um verdadeiro acto de autodeterminação.

## Portugal: da passividade ao compromisso

Portugal é reconhecido internacionalmente como a potência administrante e a Constituição da República exige que se criem condições para a autodeterminação e independência de Timor-Leste. Em Julho do ano passado a Presidência da República e o Governo reafirmaram o seu empenho no diálogo com todas as partes envolvidas e o direito inalienável do povo de Timor-Leste à autodeterminação.

Iniciaram-se negociações com a Indonésia sob os auspícios da ONU, mas estes princípios não são seguidos. Não há contactos com os representantes da Resistência Maubere, não há campanhas de informação junto de outros países, adiam-se resoluções ou perdem-se votações importantes, como acabou de acontecer agora na Comissão dos Direitos Humanos da ONU.

Num caso como o de Timor-Leste, em que a guerra não pode ser ganha por nenhum dos lados, a acção diplomática é muito importante.

O Estado português tem uma enorme responsabilidade e nós devemos exigir que a assuma. Nas próximas reuniões internacionais terá de ser visível o trabalho diplomático sério e coerente e as negociações terão de envolver os representantes do povo de Timor-Leste e apontar para um objectivo central: a autodeterminação do POVO MAUBERE.